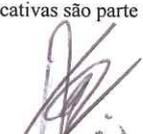


FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC
Av. Alcides Chaccon Couto, 395 - Dracena - SP
C.N.P.J - 49.845.878/0001-17

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(valores expressos em reais)

ATIVO			PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Nota	2023 R\$	2022 R\$		Nota	2023 R\$	2022 R\$
Ativo Circulante			Passivo Circulante				
Caixa e Equivalentes	2.a/3	52.938.882	39.466.419	Empréstimos e financiamentos	2.f	24.653	5.055
Mensalidades a Receber	2.b/4	2.749.033	2.454.851	Cheques a compensar	2.g	-	24.657
Estoques		34.712	26.604	Obrigações sociais e trabalhistas	2.h	742.524	604.510
Outras Créditos	2.c	2.381.801	1.838.319	Obrigações fiscais	2.i/7	625.038	504.097
		<u>58.104.428</u>	<u>43.786.193</u>	Férias e Encargos a pagar		682.734	587.017
				Outras obrigações		678.113	420.095
				Mensalidades exercício futuro	2.l	1.901.473	1.782.532
						<u>4.654.534</u>	<u>3.927.962</u>
Ativo Não Circulante			Patrimônio líquido				
Investimentos		1.500	1.500	Patrimônio social	14	56.985.357	38.642.825
Imobilizado	2.e/5	20.291.595	15.628.916	Superávit do exercício		18.257.721	18.342.532
Intangível	6	1.500.091	1.496.711			<u>75.243.079</u>	<u>56.985.357</u>
		<u>21.793.185</u>	<u>17.127.127</u>				
TOTAL		<u>79.897.613</u>	<u>60.913.319</u>	TOTAL		<u>79.897.613</u>	<u>60.913.319</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

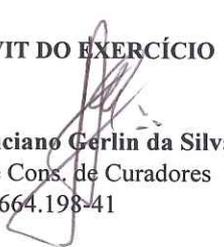
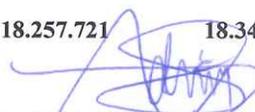

Arildo Luciano Gerlin da Silva
 Presidente Cons. de Curadores
 CPF: 097.664.198-41


Edson Hissatomi Kai
 Diretor Executivo
 CRA - SP 102.460
 CPF: 969.991.958-20


Ademir Aranda Paehco
 Contador
 CRC ISP165904/0-0
 CPF: 017.551.478-05

FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC
C.N.P.J - 49.845.878/0001-17

DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(valores expressos em reais)

	NOTA	2023	2022
	2.k	R\$	R\$
RECEITAS			
Mensalidades Graduação - Educ. Superior		51.351.768	46.794.438
Mensalidades Educação Básica		6.978.399	5.691.595
Outras receitas de Ensino		2.720.893	2.194.133
Outras Receitas	16	227.584	257.158
RECEITA BRUTA		61.278.644	54.937.324
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
Educação Superior			
Bolsas Lei 12.101/09 - 100%	10	(5.808)	(55.403)
Bolsas Lei 12.101/09 - 50%	10	(1.165.686)	(380.965)
Outras Bolsas institucionais	10	(317.104)	(894.048)
Descontos e Abatimentos		(4.729.055)	(4.178.750)
Devolução de Mensalidades		(485.147)	(359.188)
Educação Básica			
Bolsas Lei 12.101/09 - 100%	10	(93.140)	(67.398)
Bolsas Lei 12.101/09 - 50%	10	(655.797)	(613.170)
Outras bolsas parciais	10	(877.580)	(739.899)
Descontos e Abatimentos		(1.104.885)	(868.009)
Devolução de Mensalidades		(19.781)	(14.572)
		(9.453.982)	(8.171.403)
RECEITA LÍQUIDA		51.824.662	46.765.921
(-) CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL			
Educação		(17.331.310)	(13.415.692)
RESULTADO BRUTO		34.493.352	33.350.230
(-) DESPESAS/RECEITAS	2.m		
Administrativas e Pessoal		(18.537.660)	(16.717.969)
Serviços terceirizados		(1.558.125)	(580.908)
Outras Despesas			
Despesas Financeiras		(2.128.282)	(1.517.133)
Receitas Financeiras		5.988.437	3.808.312
Demais Receitas			
Isenção Usufruída (Inss/Cofins)	11/12	8.613.315	7.318.687
(-) Isenção Usufruída (Inss/Cofins)		(8.613.315)	(7.318.687)
		(16.235.630)	(15.007.697)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		18.257.721	18.342.532
Arildo Luciano Gerlin da Silva Presidente Cons. de Curadores CPF: 097.664.198-41		Edson Hissatomi Kai Diretor Executivo CRA - SP 102.460 CPF: 969.991.958-20	
		Ademir Aranda Pacheco Contador CRC 1SP165904/0-0 CPF: 017.551.478-05	

FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC
CNPJ: 49.845.878/0001-17

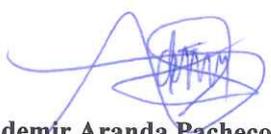
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em reais)

	Patrimônio social	Supervárt ou Déficit Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>25.869.396</u>	<u>12.773.429</u>	<u>38.642.825</u>
Superávit do exercício de 2021, incorporado ao ao Patrimônio Social	10.895.036	(10.895.036)	0
Ajuste de exercícios anteriores	1.878.396	(1.878.396)	0
Superávit do exercício – 2022		18.342.532	18.342.532
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>38.642.828</u>	<u>18.342.529</u>	<u>56.985.359</u>
Superávit do exercício de 2022, incorporado ao ao Patrimônio Social	18.342.532	(18.342.532)	0
Ajuste de exercícios anteriores			0
Superávit do exercício – 2023		18.257.721	18.257.721
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>56.985.360</u>	<u>18.257.721</u>	<u>75.243.079</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


Arildo Luciano Gerlin da Silva
Pres.Cons. de Curadores
CPF: 097.664.198-41


Edson Hissatomi Kai
Diretor Executivo
CPF: 969.991.958-20
CRA - SP 102.460


Ademir Aranda Pacheco
Contador
CRC 1SP165904/0-0
CPF: 017.551.478-05

FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC
CNPJ: 49.845.878/0001-17

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DEZEMBRO DE 2023 e 2022, EM REAIS.

	2023	%	2022	%
1 - RECEITAS				
1.1 - Vendas de mercadorias, produtos e serviços	51.673.781		46.588.880	
1.2 - Provisão para devedores duvidosos			162.671	
1.3 - Resultado não-operacionais	150.880		177.041	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
2.1 - Materiais consumidos	(3.127.756)		(2.134.372)	
2.2 - Outros custos dos serviços vendidos	(3.979.005)		(4.779.797)	
2.3 - Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(6.443.702)		(4.573.202)	
2.4 - Perda na realização de ativos	(4.615)		(1.413)	
3 - RETENÇÕES				
3.1 - Depreciação, amortização e exaustão	(1.415.502)		(1.158.289)	
4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	<u>36.854.081</u>		<u>34.281.518</u>	
5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
5.1 - Receitas financeiras	5.988.437		3.808.312	
6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>42.842.518</u>	100%	<u>38.089.830</u>	100%
7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
7.1 - Empregados				
Salários e encargos	22.346.109	42%	18.194.087	47,8%
7.2 - Tributos				
Federais	47.345	0,1%	2.098	
Estaduais	776	0,0%	696	
Municipais	62.285	0,1%	33.285	0,09%
Menos: Incentivos fiscais				
7.3 - Financiadores				
Juros	2.128.282	3,5%	1.517.133	4,0%
7.4 - Juros sobre capital próprio e dividendos				
7.5 - Superávit/déficit do exercício	<u>18.257.721</u>	42,6%	<u>18.342.532</u>	48,2%

Arildo Luciano Gerlin da Silva
 Pres.Cons. de Curadores
 CPF: 097.664.198-41

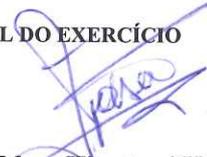
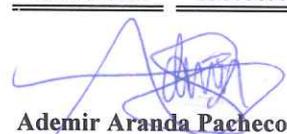
Edson Hissatomi Kai
 Diretor Executivo
 CPF: 969.991.958-20
 CRA - SP 102.460

Ademir Aranda Pacheco
 Contador
 CRC 1SP165904/0-0
 CPF: 017.551.478-05

FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC
CNPJ: 49.845.878/0001-17

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Método indireto	2023	2022
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(A) Resultado líquido ajustado		
Resultado do exercício	18.257.721	18.342.532
Depreciação	1.415.502	1.158.289
Provisão para devedores duvidosos		162.671
(=) Resultado ajustado	<u>19.673.224</u>	<u>19.663.492</u>
 (B) Acréscimo e decréscimo do ativo circulante		
Duplicatas a receber	(294.182)	(734.416)
Estoque	(8.108)	(9.700)
Outros créditos	(543.482)	21.963
Despesas do exercício seguinte		75.830
(=) Acréscimo e decréscimo do ativo circulante	<u>(845.772)</u>	<u>(646.324)</u>
 (C) Acréscimo e decréscimo do ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
(=) Acréscimo e decréscimo do ativo não circulante		
 (D) Acréscimo e decréscimo do passivo circulante		
Cheques a compensar	(24.657)	22.757
Obrigações sociais e trabalhistas	138.013	54.604
Obrigações fiscais	120.941	84.145
Provisão para férias	95.717	71.035
Outras obrigações	258.018	(194.916)
Mensalidades exercício futuro	118.941	64.538
(=) Acréscimo e decréscimo do passivo circulante	706.974	102.163
 TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C+D)	<u><u>19.534.426</u></u>	<u><u>19.119.333</u></u>
 2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
(-) Aquisição de ações		
(-) Aquisição do imobilizado	(6.086.176)	(2.317.769)
(+) Resultado alienação imobilizado	4.615	1.413
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(6.081.561)</u>	<u>(2.316.356)</u>
 3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Redução de empréstimos	19.599	(5.490)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>19.599</u>	<u>(5.490)</u>
 VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	<u><u>13.472.463</u></u>	<u><u>16.797.487</u></u>
 SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	<u>39.466.419</u>	<u>22.668.933</u>
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	<u>13.472.463</u>	<u>16.797.487</u>
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	<u><u>52.938.881</u></u>	<u><u>39.466.419</u></u>
  Arildo Luciano Gerlin da Silva Pres.Cons. de Curadores CPF: 097.664.198-41	  Edson Hissatomi Kai Diretor Executivo CPF: 969.991.958-20 CRA - SP 102.460	  Ademir Aranda Pacheco Contador CRC 1SP165904/0-0 CPF: 017.551.478-05

Fundação Dracenense de Educação e Cultura - Fundec

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em reais)

1. Contexto operacional

A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade o ensino, a pesquisa, o aperfeiçoamento dos métodos de ensino, a elaboração de estudos, planejamentos e projetos tecnológicos, o exercício de atividades de assessoria, consultoria, supervisão, além da produção de bens de consumo e prestação de serviços que contribuam para o desenvolvimento nas áreas de sua atuação.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e normas e procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas para Fundações (NBC T 10.4), Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a *ITG 2002 e NBC TG 1000*, e também em conformidade com a Lei nº 6.404/76. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

Descrições das principais práticas contábeis

a. Ativos circulantes e não circulantes

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, atualizações e provisão necessária para a redução ao seu valor de mercado.

b. Caixa e Equivalentes

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em contas bancárias e aplicações financeiras, junto a Instituições Financeiras, sendo os valores de alto grau de liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço. A entidade não opera instrumentos financeiros derivativos e atividade de *hedge*.

1) Ativos financeiros

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

2) Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.



Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo;
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Fundação administra em conjunto e possuir um padrão real recente de obtenção de lucros em curto prazo; ou
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de *hedge* efetivo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado.

3) Mensurados ao custo amortizado

São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos mensurados ao custo amortizado da Fundação compreendem caixa e equivalentes de caixa, recursos vinculados a projetos, demais contas a receber e fundo de reserva.

c. Mensalidades a receber

Referem-se a mensalidades e taxas a receber de alunos, pela contraprestação de serviços educacionais.

Provisão para Perdas

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para certos ativos e passivos. As demonstrações contábeis da Entidade incluem, portanto, estimativas de provisão para possíveis perdas de seus créditos a receber.

d. Outros Créditos

Os valores registrados nessa rubrica referem-se a valores de mensalidades a receber através da empresa Perfil Soluções Ltda, cheques devolvidos que a Fundação vem buscando receber através de medidas legais, recebimentos por cartão de crédito e cheques a depositar.

O aumento de outros créditos ocorreu em virtude do aumento de mais uma turma do curso de medicina.

e. Despesas de exercício seguinte

Despesas realizadas para implantação do curso de medicina.

f. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

A Entidade realizou as análises, conforme previsto no CPC 27 e na interpretação ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº 1.263/09, com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação e entende que as taxas atuais praticadas são as mais razoáveis, não requerendo nenhum ajuste.



- g. Empréstimos e financiamentos
Refere-se a valores de crédito, não identificados, em conta corrente referente a recebimentos de alunos.
- h. Cheques a compensar
Refere-se a cheques emitidos em favor de fornecedores.
- i. Obrigações Sociais
Refere-se a valores a título de salários do mês de dezembro dos funcionários.
- j. Obrigações Fiscais
Representa os valores dos encargos sociais sobre folha de pagamento.
- k. A assessoria jurídica da entidade apurou o saldo de suas “Contingências Cíveis e Fiscais” e considerou de possível realização.
- l. Receitas
As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime de competência, e são provenientes de matrículas e mensalidade de alunos.
- l. Mensalidades de Exercícios Futuros
São provenientes de matrículas do exercício de 2024, que foram apropriadas no exercício de 2023.
- m. As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e estão suportadas por documentos que comprovam a realização das mesmas, como notas fiscais, recibos e contratos.

3. Caixa e Equivalentes

	2023	2022
Caixa	10.378	7.530
Bancos	336.730	239.709
Aplicações	<u>52.591.760</u>	<u>39.219.180</u>
	52.938.892	39.466.419

4. Mensalidades a receber

	2023	2022
Mensalidades vencidas até 60 dias	1.698.841	1.457.924
Mensalidades vencidas acima de 60 dias	1.704.442	1.651.176
(-) Provisão para perdas	<u>(654.250)</u>	<u>(654.250)</u>
	2.749.033 €	2.454.850

5. Imobilizado

Conta	Taxa	Vr	Depr.	Saldo liquido	Saldo liquido
	Depr.	Original	Ac.	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos		3.127.363		3.127.363	2.695.013
Edificações	1,5%	16.261.701	4.528.526	11.733.175	8.280.409
Ginásios de Esportes	10%	1.081.146	484.722	596.424	639.670
Reformas		214.789		214.789	1.153.023
Móveis e utensílios	10%	1.738.613	1.031.475	707.138	370.009
Máquinas e equipamentos	10%	3.331.701	1.570.887	1.760.814	674.512
Equipamentos de laboratórios	10%	2.700.167	1.648.190	1.051.977	1.154.571
Biblioteca	10%	635.805	519.120	116.685	137.076
Equipamentos e Ferramentas	10%	37.945	36.397	1.548	1.917
Veículos	20%	719.870	521.656	198.214	307.662
Computadores e periféricos	20%	2.516.347	1.736.935	779.412	213.904
Material Esportivo	10%	15.737	11.681	4.056	1.149
		32.381.184	12.089.589	20.291.595	15.628.915

6. Intangível

	2023	2022
Programas de computador	1.482.566	1.479.985
Marcas e Patentes	14.439	13.639
Obras audiovisuais	3.086	3.086
Total do intangível	1.500.091	1.496.710

7. Obrigações fiscais

	2023 Circulante R\$	2022 Circulante R\$
Contas		
a) INSS a recolher	106.466	65.063
b) FGTS a recolher	190.942	155.143
c) IRRF a recolher	319.719	276.352
d) PIS a recolher	2.954	1.912
e) Mensalidade sindical a recolher		
f) ISSQN a recolher	649	153
g) INSS a recolher mês seguinte	4.306	5.474
TOTAL	625.037	504.097

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

8. Outras obrigações	2023	2022
Fornecedores		
Não existem contas vencidas.		
A vencer	517.750	308.036
Demais contas a pagar	160.353	112.058

9. Custos	2023	2022
Pessoal acadêmico	14.664.864	11.733.826
Apostilas/Bolsa preceptoria Medicina	<u>2.666.446</u>	<u>1.681.865</u>
	17.331.310	13.415.691

10. Gratuidades	2023	2022
EDUCAÇÃO BÁSICA		
Total de alunos matriculados	673	596
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	12	8
Alunos bolsa parcial 50% (Lei 2.101/2009)	138	139
EDUCAÇÃO SUPERIOR		
Total de alunos matriculados	738	705
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	1	15
Alunos bolsa parcial 50%(Lei 2.101/2009)	212	121

11. Isenções Previdenciárias Usufruídas

As isenções mencionadas no artigo 29, da lei 12.101/09, são demonstradas a seguir, como se devidas fossem, durante o exercício de 2023 INSS - correspondem ao montante de R\$5.031.719,48 e R\$4.081.934,20 em 2022).

12. Isenções Fiscais e Tributárias

Isenção Federal: Em decorrência da imunidade tributária contida no artigo 150 inciso 6º letra C da Constituição Federal os benefícios fiscais foram:

	2023	2022
Cofins	1.734.393	1.517.227
C.S.S.L.	1.643.195	1.650.828
TOTAIS	3.377.588	3.168.055

13. Ações administrativas/judiciais

RELATÓRIO JURÍDICO
Referência 2023

1 - TC - 00017339.989.22-0

FUNDEC x Sentença/Acórdão - TCESP

Ação Rescisória - decisão de não conhecimento da ação. Arquivado em 06/10/2023.

2. TC - 00001962.989.22-4

TCESP x FUNDEC (fiscalização) - Josué Romero

balanço de 2022 - aguardando abertura de prazo para justificativas.

3. TC - 00002562.989.21-0
TCESP X FUNDEC (fiscalização) - Silvia Monteiro balanço de 2021 - Aguardando sentença desde 31/08/2023.
4. TC 00002174.989.23-6
TCESP X FUNDEC (fiscalização) - Samy Wurman balanço de 2023 - Aguardando instrução da UR-18.
5. TC 000023655.989.23-4
TCESP X FUNDEC (expediente de reclassificação) distribuída em 13/12/2023.
6. Proc. nº 1004831-89.2022.8.26.0168 - 2ª Vara da Comarca de Dracena
Larissa Maria Carneiro de Melo x FUNDECT
Tratamento excepcional de aprendizagem - aguardando manifestação da autora sobre a extinção do processo.
7. Proc. 1002087-87.2023.8.26.0168 - 1ª Vara da Comarca de Dracena
Douglas Tomaz Aquino x FUNDEC
Reintegração ao quadro de alunos do curso de medicina - aguardando manifestação do autor sobre a impugnação da justiça gratuita.
8. Proc - 1003537-02.2022.8.26.0168 - 2ª Vara da Comarca de Dracena
Ana Julia Colpani Benine x FUNDEC
Requerimento de abono de faltas - cancelamento da distribuição.
9. Proc 1004294-59.2023.8.26.0168 - 2ª Vara da Comarca de Dracena
Mariana Damião Silva Pinto x FUNDEC
Repactuação de dívida - aguardando audiência de conciliação.
10. Proc 1005079-21.2023.8.26.0168 - 2ª Vara da Comarca de Dracena
FUNDEC X TOTVS
Ação de Rescisão do contrato e devolução do dinheiro - aguardando audiência de conciliação.
11. Proc 1003858-71.2021.8.26.0168 - 1ª Vara Cível de Dracena
Arlinda dos Santos Oliveira x INSS FUNDEC 3ª Interessada
Aposentadoria por tempo de contribuição - conversão do tempo especial em comum. Aguardando julgamento.
12. Proc 2294651-40.2022.8.26.000 - TJSP - 3ª Câm. Dir. Criminal
Gabriel Muniz Previato x Juiz 2ª Vara Comarca de Dracena FUNDEC - Oficiada para apresentação de processo administrativo.
Mandado de segurança contra decisão do Juiz que determinou à FUNDEC que proceda o cancelamento de matrícula do impetrante.
Arquivado administrativamente.
13. Proc. 001055-46.2022.5.15.0050 - Vara do Trabalho de Dracena
Barbara Uemura x FUNDEC
Reintegração/Estabilidade - aguardando julgamento do Recurso Ordinário.
14. Proc. 0010214-57.2020.5.15.0050 - Vara do Trabalho de Dracena
WESLLEY x FUNDEC
reclamação trabalhista - perícia realizada, aguardando arquivamento desde 26/07/2023.

15. Proc. 1006840-72.2022.4.01.0050 - 14ª Vara Federal Cível de SJDF
ELMA x CEF/FNDE (FUNDEC não é parte, consta só da liminar) FIES - aguardando julgamento
16. Proc. 1006840-72.2022.4.01.0000 - TRF 1 - 5ª Turma
ELMA x CEF/FNDE
FIES - aguardando julgamento.
17. Proc. 1027916-55.2022.4.01.0000 - 21ª Vara Federal Cível da SJDF
FRANKY x CEF/FNDE (FUNDEC consta da liminar) Pedido de concessão de FIES.
Aguardando julgamento
18. Proc. 5003829-38.2022.4.03.6328 - JEF Presidente Prudente
VITÓRIA MANSANO x CEF/FNDE (FUNDEC não é parte, consta só liminar)
Pedido de concessão de FIES. Mantida a sentença em sede de recurso para manter o financiamento estudantil.
19. Proc. 1015909-79.2023.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Paloma Andreussi Bernal x FUNDEC e Outros.
Pedido de inscrição no FIES, sem a necessidade de observância da nota de corte do ENEM. Sentença improcedente.
20. Proc. 1011462-63.2023.4.01.0000 - TRF 5ª Turma
Paloma Andreussi Bernal x FUNDEC e Outros Recurso contra sentença.
Aguardando julgamento.
21. Proc. 1014089-25.2023.4.01.3400 - 14ª Vara Federal Cível da SJ do Distrito Federal
Miguel Maldonado De Oliveira x FUNDEC e outros.
Pedido de concessão de FIES - Reconhecida a ilegitimidade passiva da FUNDEC. Ação julgada improcedente. Aguardando arquivo definitivo do processo.
22. Proc. 0000725-30.2001.4.03.6112 - 3ª Vara Federal Cível da SJ do Distrito Federal
Maria Fernanda Zanardi Silva x FUNDEC e Outros. Pedido de concessão de Fies.
Suspensão do processo.
23. Proc 10835.900543/2018-05 - CARF 3ª Seção (2ª Turma 4ª Câmara)
FUNDEC X Receita Federal
Restituição/Compensação PIS
Pedido de compensação do valor principal corrigido (R\$ 1.366.002,40 em nov/22), pedido de pagamento de custas multa processual, em cerca de R\$ 8.105,72 que está em andamento.
Embargos de Declaração opostos pela FUNDEC requerendo total provimento do recurso, a fim de reconhecer a imunidade tributária dos créditos dos períodos de apuração compreendidos entre 30/09/2012 a 31/07/2017. Aguardando julgamento dos ED.

14. Patrimônio social - Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição.

14.1 Ajuste de exercício anterior – Representa os valores de contribuições patronais sobre folha de pagamentos estornadas em virtude da prorrogação da validade do CEBAS.

15. Subvenções e Doações

As subvenções e doações recebidas para custeio e investimento são reconhecidas observando o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado as Subvenções e Doações serão registradas em conta específica do passivo.

	2023	2022
Subvenções Prefeitura Municipal de Dracena Chamamento público 017 de 17/12/2022.	106.375	92.500

16 Outras receitas: Na demonstração do resultado, demonstração das Receitas, rubrica de Outras Receitas R\$257.157,96 referem-se aos seguintes contratos e ou convênios:

Programa Viva Vida/Parkinson (Prefeitura de Dracena, SP):	R\$ 106.375
Receitas de aluguel	R\$ 69.933
Doações de particulares	R\$ 16.035
Recuperação de despesas	R\$ 8.653
Outras receitas diversas	R\$ 26.587

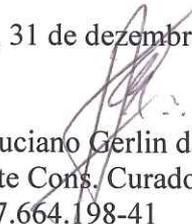
17 Outras informações:

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação específica aplicável.

18 Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

Dracena, 31 de dezembro de 2023.


Arildo Luciano Gerlin da Silva
Presidente Cons. Curadores
CPF: 097.664.198-41


Edson Hissatomi Kai
Diretor Executivo
CRA – SP 102.460
CPF: 969.991.958-20


Ademir Aranda Pacheco
Contador
CRC 1SP165904/0-0
CPF: 017.551.478-05

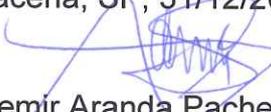
PARECER DO DIRETOR CONTÁBIL

O Diretor Contábil da FUNDEC, no intuito de apresentar dados, que sirvam de base para a análise do Conselho de Curadores para atendimento às disposições estatutárias, analisando o Balanço Patrimonial da Fundação, encerrado em 31 de dezembro de 2023 e respectivas demonstrações contábeis, e **considerando**:

1. Que, analisando as contas do ativo circulante, percebe-se um aumento de R\$ 14.318.235,20, ou seja, de 32,70%.
2. Que analisando a liquidez corrente (AC/PC) tem-se um resultado de 12,49 que significa que para cada R\$1,00 de dívida do passivo circulante temos R\$12,49 para pagamento.
3. Que o endividamento total $\frac{(PC + ELP/PL)}{\text{Passivo total}}$ é de 0,062 o que é considerado um excelente índice.
4. Que, analisando as contas do ativo não circulante percebe-se um aumento de R\$ 4.666.058,62, ou seja, de 27,24%.
5. Que, analisando o resultado do exercício percebe-se um superávit de R\$ 18.257.721,03, ou seja, uma diminuição de 0,46%. A diminuição deve-se à um investimento maior em ativos permanentes conforme descrito no item anterior.

Diante do acima exposto e por considerar altamente satisfatório o resultado alcançado recomendo a sua aprovação e solicito que seja determinada a incorporação do resultado ao patrimônio social.

Dracena, SP, 31/12/2023


Ademir Aranda Pacheco
Diretor contábil
CRC 1 SP 165904/0-0

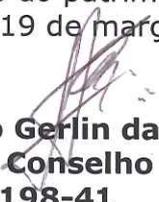
PARECER DO CONSELHO DE CURADORES

O Conselho de Curadores da FUNDEC, em reunião realizada em 19 de março de 2024, em atendimento às disposições estatutárias e, após, analisado o Balanço Patrimonial da Fundação encerrado em 31 de dezembro de 2023 e respectivas demonstrações contábeis, e **considerando**:

1. Que, nos exatos termos do artigo 7.º do vigente Estatuto Fundacional, "os resultados gerais dos programas desenvolvidos pela FUNDEC e seus estabelecimentos serão demonstrados em balanço anual, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho de Curadores (...).";
2. Que, analisando as contas apresentadas e as explicações apresentadas pelo Diretor Contábil;
3. Que, conforme parecer de auditoria independente data de 15/03/2024;

DELIBEROU, à unanimidade de seus membros presentes à referida reunião extraordinária, **APROVAR** os resultados estampados no Balanço Patrimonial da Fundação encerrados em 31/12/2023 e respectivos demonstrativos devendo o superávit apurado ser incorporado ao patrimônio social da Fundec.

Dracena, (SP), 19 de março de 2024


Arildo Luciano Gerlin da Silva
Presidente do Conselho de Curadores
CPF: 097.664.198-41

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Presidente
FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC
Dracena -SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2023** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 6.404/76 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e Médias Empresas – Pronunciamento Técnico – CPC ME, Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a ITG 2002(R1) e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas para Fundações (NBC T 10.4).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso

conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive sobre os controles internos durante nossos trabalhos.

Araçatuba (SP), 15 de março 2024.



ACS Auditoria e Consultoria Contábil
Crc 2SP026990/O-2



ALBERTO F. COSTA
Contador CRC - 1SP164292/O-0